EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1020587-43.2017.8.2.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A e CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – GRUPO FIRPAVI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-854 CT | KP/MM | RJ1-LC

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 5

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6

II.1. Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A. 6

II.1.1. Análise Horizontal e Vertical 6

II.1.1.1. Evolução do Ativo 7

II.1.1.2. Evolução do Endividamento 7

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 8

II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9

II.1.2. Demonstração de Fluxo de Caixa 9

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 10

II.2. Concrelar Construções e Comércio Ltda. 11

II.2.1. Análise Horizontal e Vertical 11

II.2.1.1. Evolução do Ativo 12

II.2.1.2. Evolução do Endividamento 12

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 13

II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado 13

II.1.2. Demonstração de Fluxo de Caixa 14

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 15

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores 15

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 19

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 19

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 19

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas ..... Erro! Indicador não definido.

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 20

Anexo VI – Cronograma Processual 21

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ... 22

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 – http://www.laspro.com.br.
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em Assembleia Geral de Credores – AGC realizada em 27/05/2021 foi aprovado o 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial – PRJ que foi homologado com ressalvas no dia 04/09/2021.

Com relação a posição econômico-financeira do **GRUPO FIRPAVI**, a Recuperanda CONCRELAR vem apresentando Receita de Locação de Equipamentos, suficiente para cobrir os seus custos e despesas, resultando em lucro de R$ 203 mil em agosto de 2022. O saldo remanescente é direcionado a sua coligada FIRPAVI, que apesar de apresentar Receitas, essas são insuficientes, resultando em sucessivos resultados negativos.

O **GRUPO FIRPAVI** apresentou em agosto de 2022, endividamento na ordem de R$ 48, 9, sendo R$ 21 milhões referente a dívidas concursais e R$ 27,9 milhões atinentes a dívidas extraconcursais.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, tais como os comprovantes de pagamento aos credores da Classe I.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 – http://www.laspro.com.br.
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 31 de outubro 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-854 CT | KP/MM | RJ1-LC

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

1. Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A., com sede à Estrada Professor Edmundo Rosset, 7250 – Tremembé – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob nº 61.114.617/0001-22, foi fundada em 14/02/1974 e tem como atividade econômica Terraplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas. A estrutura societária está distribuída da seguinte forma:

Quadro Societário	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	50,00%	R$ 16.049.204,20
ANA MARIA TRONA	50,00%	R$ 16.049.204,20
TOTAL	**100,00%**	**R$ 32.098.408,40**

Fonte: Jucesp Online - setembro/2022

2. Concrelar Construções e Comércio Ltda., com sede à Estrada Dona Ana Diniz, 7250 A – Cabuçu – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 48.765.747/0001-67, foi fundada em 16/04/1980 e tem como atividade econômica obras de urbanização, serviços especializados para construção. A estrutura societária está distribuída da seguinte forma:

Quadro Societário	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	33,33%	R$ 2.866.660,00
ANA MARIA TRONA	33,33%	R$ 2.866.680,00
CONSTANZA BLUA RAMONDETTI	33,33%	R$ 2.866.660,00
TOTAL	**100,00%**	**R$ 8.600.000,00**

Fonte: Jucesp Online - setembro/2022

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.

II.1.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial	jul-22	AV	AH	ago-22	AV	AH
ATIVO	**38.032.884**	**100,0%**	**100,0%**	**38.051.691**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**138.664**	**0,4%**	**100,0%**	**153.286**	**0,4%**	**110,5%**
Caixa e Bancos	-9.308	0,0%	100,0%	5.314	0,0%	-57,1%
Outros créditos	107.297	0,3%	100,0%	107.297	0,3%	100,0%
Cauções	40.675	0,1%	100,0%	40.675	0,1%	100,0%
Não Circulante	**37.894.220**	**99,6%**	**100,0%**	**37.898.404**	**99,6%**	**100,0%**
Realizável a Longo Prazo	34.375.937	90,4%	100,0%	34.380.122	90,4%	100,0%
Investimentos	2.947	0,0%	100,0%	2.947	0,0%	100,0%
Imobilizado	3.515.335	9,2%	100,0%	3.515.335	9,2%	100,0%
PASSIVO	**38.032.884**	**100,0%**	**100,0%**	**38.051.691**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**1.861.506**	**4,9%**	**100,0%**	**1.861.522**	**4,9%**	**100,0%**
Fornecedores	251.237	0,7%	100,0%	251.237	0,7%	100,0%
Obrigações sociais e trabalhistas	966.111	2,5%	100,0%	966.111	2,5%	100,0%
Obrigações Tributárias	644.158	1,7%	100,0%	644.173	1,7%	100,0%
Não Circulante	**36.959.998**	**97,2%**	**100,0%**	**36.959.998**	**97,1%**	**100,0%**
Pert / Impostos	17.383.270	45,7%	100,0%	17.383.270	45,7%	100,0%
Leasing / Finame	386.842	1,0%	100,0%	386.842	1,0%	100,0%
Contencioso Jurídico	19.189.887	50,5%	100,0%	19.189.887	50,4%	100,0%
Patrimônio Líquido	**-788.621**	**-2,1%**	**100,0%**	**-769.829**	**-2,0%**	**97,6%**
Capital social	32.098.408	84,4%	100,0%	32.098.408	84,4%	100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.378.410	82,5%	100,0%	31.378.410	82,5%	100,0%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-64.035.847	-168,4%	100,0%	-64.035.847	-168,3%	100,0%
Resultado do Exercício Corrente	-229.592	-0,6%	100,0%	-210.800	-0,6%	91,8%

DRE	jul-22	AV	AH	ago/22	AV	AH
Receita Bruta	**377.940**			**411.090**		
(-) Deduções e Abatimentos	-30.153			-32.440		
= Receita Líquida	**347.787**	**100,0%**	**100,0%**	**378.650**	**100,0%**	**108,9%**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-352.150	-101,3%	100,0%	-353.150	-0,93266	100,3%
= Resultado Bruto	**-4.363**	**-1,3%**	**100,0%**	**25.499**	**6,7%**	**-584,5%**
(+ -) Despesas Operacionais	**-443.132**	**-127,4%**	**100,0%**	**-483.724**	**-127,7%**	**109,2%**
(-) Despesas Administrativas	-442.433	-127,2%	100,0%	-482.886	-127,5%	109,1%
(-) Despesas Financeiras	-699	-0,2%	100,0%	-838	-0,2%	119,9%
= Resultado Operacional	**-447.495**	**-128,7%**	**100,0%**	**-458.225**	**-121,0%**	**102,4%**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais	217.903	62,7%	100,0%	247.425	65,3%	113,5%
= Resultado Líquido do Exercício	**-229.592**	**-66,0%**	**100,0%**	**-210.800**	**-55,7%**	**91,8%**

II.1.1.1. Evolução do Ativo

Com tendência de queda em todo o período de 2022, em agosto, os Ativos atingiram o total de R$ 38 milhões.

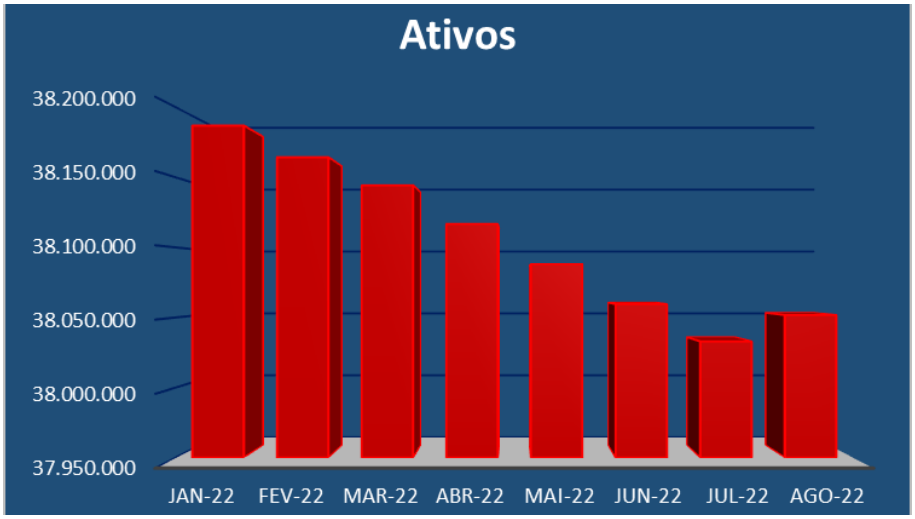

As contas de maior representatividade são as de Realizável a Longo Prazo e Conta Corrente.

- Entre as contas do Realizável a Longo Prazo está a alínea de Acervo Técnico Disponível, o maior Ativo da Recuperanda que apresentou o total de R$ 25,1 milhões.
- A rubrica de Conta Corrente comporta as movimentações dos contratos de mútuo com a empresa coligada Concrelar. Porém são necessários esclarecimentos, conforme demonstrado na análise do Fluxo de Caixa desse relatório.
- Não há registro de Duplicatas a Receber para essa Recuperanda.

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

Em agosto de 2022, o Endividamento total foi de R$ 38,8 milhões, sendo R$ 19,8 milhões referente a obrigações concursais e R$ 19 milhões a obrigações extraconcursais.

- As obrigações concursais não sofreram alteração em seus saldos em todo o período.

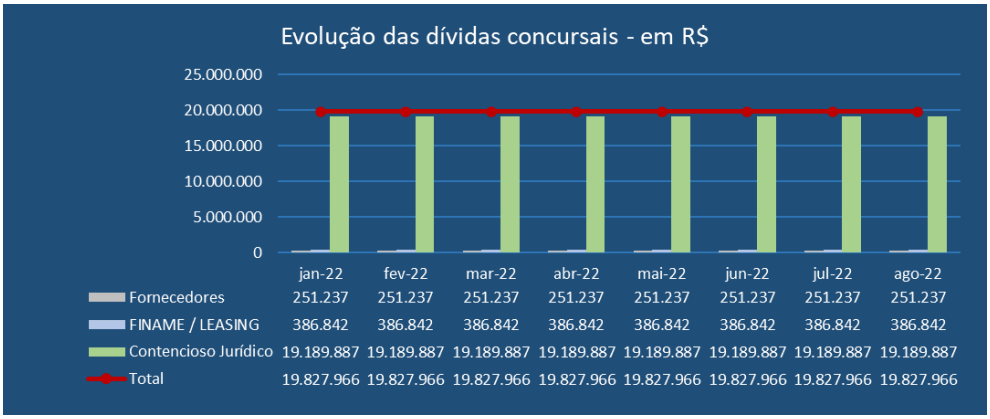

- As obrigações extraconcursais apresentaram pequenas variações, sendo a maior dívida da Recuperanda o Parcelamento dos Impostos no total de R$ 17,3 milhões.

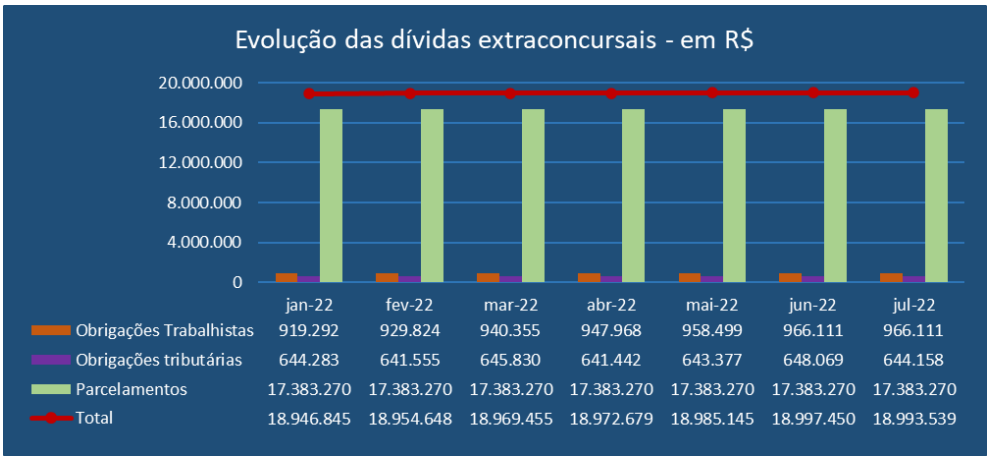

- A Recuperanda apresentou as apurações dos impostos, as guias e comprovantes das obrigações tributárias. Denota-se que o pagamento é somente de tributos sobre o faturamento do exercício corrente.
- Com base nas Demonstrações Financeiras apresentadas, que todos os Fornecedores têm seus valores a receber classificados como concursais.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresentou Patrimônio Líquido negativo de R$ 769,8 mil em agosto de 2022.

II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda vem apresentando em suas Demonstrações Financeiras a contabilização de Receitas Não Operacionais, da qual não é enviada a composição analítica do saldo, não sendo possível analisar com mais profundidade os valores envolvidos. Assim, conforme solicitado no *Anexo V*, é necessário maiores informações sobre a composição da rubrica de Receitas Não Operacionais, uma vez que sua movimentação impacta no Resultado do período obtido.

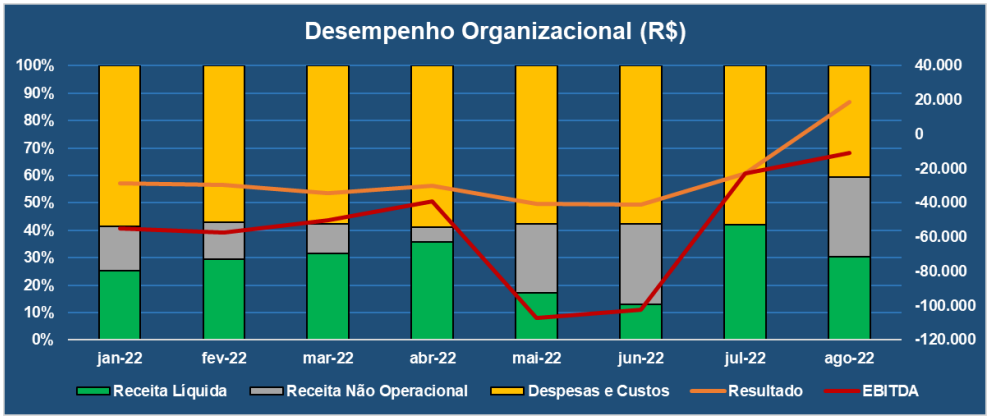

II.1.2. Demonstração de Fluxo de Caixa

Ao realizar o cotejo entre os Fluxos de Caixa, verifica-se que os saldos de entrada/saída de valores entre as Recuperandas não estão conciliados, conforme destaque abaixo:

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Concrelar - em R$	ago/22
Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	30.000
(-) Pagamento a Fornecedores/ Serviços	190
(-) Pagamento a Empregados	0
(-) Recolhimento ao Governo	1.095
(-) Pagamentos a Credores Diversos	165
Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	**28.549**
Atividades de Investimento	
(+) Recebimento de Venda do Imobilizado	0
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0
(+) Recebimento de Dividendos	0
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimento	**0**
Atividades de Financiamento	
(+) Novos Empréstimos	0
(+) Entradas de mútuos / Conta Corrente	33.150
(-) Amortização de Empréstimos	0
(-) Devolução de mútuos / Conta Corrente	43.766
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamento	**-10.616**
Variação nas Disponibilidades	**17.934**
Disponibilidades no início do período	**972**
Disponibilidades no final do período	**18.905**

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Firpavi S.A. - em R$	ago/22
Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	62.672
(-) Pagamento a Fornecedores/ Serviços	41.098
(-) Pagamento a Empregados	0
(-) Recolhimento ao Governo	2.272
(-) Pagamentos a Credores Diversos	495
Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	**18.807**
Atividades de Investimento	
(+) Recebimento de Venda do Imobilizado	0
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0
(+) Recebimento de Dividendos	0
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos	**0**
Atividades de Financiamento	
(+) Novos Empréstimos	0
(+) Entradas de Mútuos/Conta Corrente	43.766
(-) Amortização de Empréstimos	0
(-) Devolução de Mútuos/Conta Corrente	47.950
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamento	**-4.184**
Aumento / Diminuição nas Disponibilidades	**14.622**
Disponibilidades no início do período	**-9.308**
Disponibilidades no final do período	**5.314**

Balancete Firpavi

69	1.2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	34.375.937,40	47.950,00	43.765,75	34.380.121,65
2097	1.2.01	INVESTIMENTOS	28.100.351,61	0,00	0,00	28.100.351,61
910027	1.2.01.03	Concessão mineral	200.172,00	0,00	0,00	200.172,00
910033	1.2.01.04	Terrenos a comercializar	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
11624	1.2.01.05	Acervo Técnico disponivel	25.100.179,61	0,00	0,00	25.100.179,61
10205	1.2.04	OUTRAS ANTECIPAÇÕES	200.892,12	0,00	0,00	200.892,12
99998	1.2.04.01	Depositos judiciais trabalhistas	184.711,07	0,00	0,00	184.711,07
11535	1.2.04.02	Bloqueios judiciais	16.181,05	0,00	0,00	16.181,05
11631	1.2.06	CONTA CORRENTE	6.074.693,67	47.950,00	43.765,75	6.078.877,92
3197	1.2.06.01	CONCRELAR Construções e Comér	6.074.693,67	47.950,00	43.765,75	6.078.877,92

Balancete Concrelar

98	2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	8.943.114,54	43.765,75	33.150,00	8.932.498,79
911363	2.2.01	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS - RJ Extra Concursais	1.914.609,61	0,00	0,00	1.914.609,61
11937	2.2.01.07	Parcelamento de impostos	226.581,20	0,00	0,00	226.581,20
12049	2.2.01.08	PERT	1.685.169,39	0,00	0,00	1.685.169,39
12078	2.2.01.09	Parcelamento ISS	2.859,02	0,00	0,00	2.859,02
11943	2.2.02	PROCESSOS AÇÕES - RJ CONCURSAIS	537.456,09	0,00	0,00	537.456,09
11950	2.2.02.01	Trabalhistas	537.456,09	0,00	0,00	537.456,09
12010	2.2.03	CONTA CORRENTE	6.491.048,84	43.765,75	33.150,00	6.480.433,09
3205	2.2.03.01	FIRPAVI - - Empresa Pagadora	6.189.740,35	43.765,75	33.150,00	6.179.124,60
12032	2.2.03.02	Alba Helena Gasco	26.690,00	0,00	0,00	26.690,00
12026	2.2.03.03	Anna Maria Trona	1.458,49	0,00	0,00	1.458,49
12091	2.2.03.04	Emprestimo Terceiros	273.160,00	0,00	0,00	273.160,00

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**jul-22**	**ago-22**
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,07	0,08
Liquidez Geral	0,89	0,89
Índices de Estrutura de Capital	**jul-22**	**ago-22**
Endividamento	49,23	50,43
Composição do Endividamento	0,05	0,05
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	0,09	0,09
Instrumentos Financeiros - em R$	**jul-22**	**ago-02**
Capital Circulante Líquido	-1.722.842	-1.708.235
Necessidade de Capital de Giro	-1.713.534	-1.713.550
Saldo em Tesouraria	-9.308	-4.815
Índice de Rentabilidade - em R$	**jul-22**	**ago-22**
EBITDA	- 22.680	- 10.591

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Não foi enviada a documentação referente as obrigações trabalhistas no mês de agosto de 2022.

II.2. Concrelar Construções e Comércio Ltda.

II.2.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial	jul-22	AV	AH	ago-22	AV	AH
ATIVO	**5.663.248**	**100,0%**	**100,0%**	**5.681.182**	**100,0%**	**100,3%**
Circulante	**387.758**	**6,8%**	**100,0%**	**405.692**	**7,1%**	**104,6%**
Caixa e equivalentes de caixa	972	0,0%	100,0%	18.905	0,3%	1945,9%
Impostos a recuperar	386.786	6,8%	100,0%	386.786	6,8%	100,0%
Não Circulante	**5.275.490**	**93,2%**	**100,0%**	**5.275.490**	**92,9%**	**100,0%**
Conta corrente - Mineradora	2.919.119	51,5%	100,0%	2.919.119	51,4%	100,0%
Outros valores a receber	206.598	3,6%	100,0%	206.598	3,6%	100,0%
Imobilizado	2.149.773	38,0%	100,0%	2.149.773	37,8%	100,0%
PASSIVO	**5.663.248**	**100,0%**	**100,0%**	**5.681.182**	**100,0%**	**100,3%**
Circulante	**1.209.520**	**21,4%**	**100,0%**	**1.209.520**	**21,3%**	**100,0%**
Fornecedores - RJ Concursais	709.866	12,5%	100,0%	709.866	12,5%	100,0%
Obrigações Sociais e Trabalhistas - Extra	250.537	4,4%	100,0%	250.537	4,4%	100,0%
Obrigações Tributárias - Extraconcursais	249.117	4,4%	100,0%	249.117	4,4%	100,0%
Não Circulante	**8.943.115**	**157,9%**	**100,0%**	**8.932.499**	**157,2%**	**99,9%**
Parcelamento de Impostos - RJ Extra	1.914.610	33,8%	100,0%	1.914.610	33,7%	100,0%
Processos e Ações - RJ Concursais	537.456	9,5%	100,0%	537.456	9,5%	100,0%
Conta corrente - Partes relacionadas	6.491.049	114,6%	100,0%	6.480.433	114,1%	99,8%
Patrimonio Líquido	**- 4.489.386**	**-79,3%**	**100,0%**	**- 4.460.836**	**-78,5%**	**99,4%**
Capital social	8.600.000	151,9%	100,0%	8.600.000	151,4%	100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.817.658	120,4%	100,0%	6.817.658	120,0%	100,0%
Lucros/ Prejuízo acumulados	- 20.082.102	-354,6%	100,0%	- 20.082.102	-353,5%	100,0%
Resultado do exercício Corrente	175.058	3,1%	100,0%	203.607	3,6%	116,3%

DRE	jul-22	AV	AH	ago-22	AV	AH
Receita Bruta	**187.000**			**217.000**		
(-) Deduções e Abatimentos	-10.405			-11.500		
Receita Líquida	**176.595**	**100,0%**	**100,0%**	**205.500**	**100,0%**	**116,4%**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-410	-0,2%	100,0%	-600	-0,3%	146,5%
Resultado Bruto	**176.185**	**99,8%**	**100,0%**	**204.900**	**99,7%**	**116,3%**
(+ -) Receitas e Despesas Operacionais	**-1.127**	**-0,6%**	**100,0%**	**-1.293**	**-0,6%**	**114,7%**
(-) Despesas Financeiras	-1.127	-0,6%	100,0%	-1.293	-0,6%	114,7%
Resultado operacional	**175.058**	**99,1%**	**100,0%**	**203.607**	**99,1%**	**116,3%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL						
Resultado do Exercício	**175.058**	**99,1%**	**100,0%**	**203.607**	**99,1%**	**116,3%**

II.2.1.1. Evolução do Ativo

Em agosto de 2022, os Ativos atingiram o total de R$ 5,6 milhões, com uma evolução das Aplicações Financeiras em R$ 18 mil.

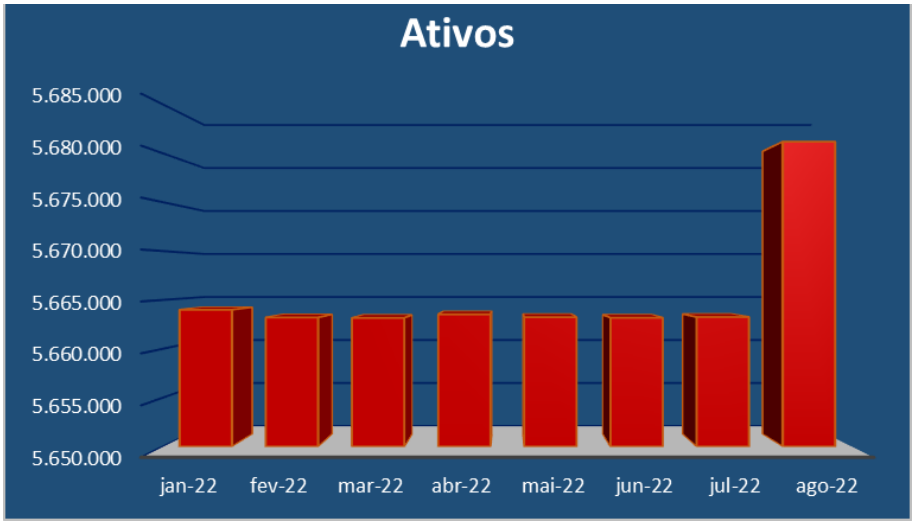

Os maiores Ativos da Recuperanda são o Ativo Imobilizado e a Conta Corrente – Mineradora.

- Na rubrica do Imobilizado com total de R$ 2,1 milhões. Denota-se que estão sendo contabilizadas as despesas de depreciação.
- A Corrente Mineradora apresentou o total de R$ 2,9 milhões e não apresentou movimentação em todo o período de 2022.
- Os Valores a Receber comporta os valores de Impostos a Recuperar no total de R$ 386 mil.
- Não Duplicatas a Receber/Clientes registradas na Concrelar Ltda.

II.2.1.2. Evolução do Endividamento

Em agosto de 2022, o Endividamento total foi de R$ 10,1 milhões, sendo R$ 1,2 milhões referente a obrigações concursais e R$ 8,9 milhões a obrigações extraconcursais.

- As obrigações concursais não sofreram alteração em seus saldos em todo o período.

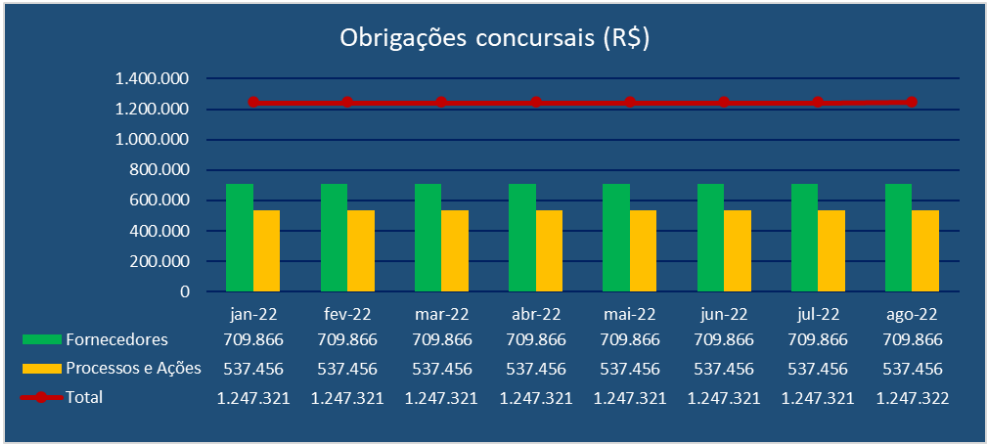

- A Recuperanda apresentou as apurações dos impostos, as guias e comprovantes das obrigações tributárias. Denota-se que o pagamento é somente de tributos sobre o faturamento do exercício corrente.
- Com base nas Demonstrações Financeiras apresentadas, que todos os Fornecedores têm seus valores a receber classificados como concursais.

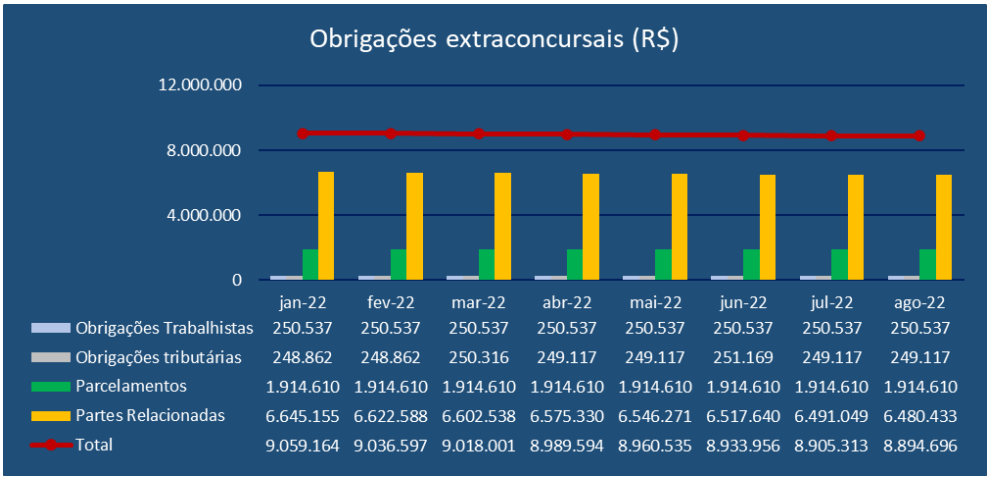

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresentou, em agosto de 2022. Patrimônio Líquido negativo de R$ 4,4 milhões.

II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Concrelar Ltda. apresentou Receita Líquida Acumulada de R$ 205 mil, sendo suficiente para cobrir os custos e despesas operacionais, obtendo Resultados positivos em todo o período analisado que totalizaram em Lucro de R$ 203 mil.

A Recuperanda apresenta apenas a apropriação de despesas com pedágio e despesas bancárias.

II.1.2. Demonstração de Fluxo de Caixa

Ao realizar o cotejo entre os Fluxos de Caixa, verifica-se que os saldos de entrada/saída de valores entre as Recuperandas não estão conciliados, conforme destaque abaixo:

Balancete Firpavi

69	1.2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	34.375.937,40	47.950,00	43.765,75	34.380.121,65
2097	1.2.01	INVESTIMENTOS	28.100.351,61	0,00	0,00	28.100.351,61
910027	1.2.01.03	Concessão mineral	200.172,00	0,00	0,00	200.172,00
910033	1.2.01.04	Terrenos a comercializar	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
11624	1.2.01.05	Acervo Técnico disponivel	25.100.179,61	0,00	0,00	25.100.179,61
10205	1.2.04	OUTRAS ANTECIPAÇÕES	200.892,12	0,00	0,00	200.892,12
99998	1.2.04.01	Depositos judiciais trabalhistas	184.711,07	0,00	0,00	184.711,07
11535	1.2.04.02	Bloqueios judiciais	16.181,05	0,00	0,00	16.181,05
11631	1.2.06	CONTA CORRENTE	6.074.693,67	47.950,00	43.765,75	6.078.877,92
3197	1.2.06.01	CONCRELAR Construções e Comér	6.074.693,67	47.950,00	43.765,75	6.078.877,92

Balancete Concrelar

98	2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	8.943.114,54	43.765,75	33.150,00	8.932.498,79
911363	2.2.01	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS - RJ Extra Concursais	1.914.609,61	0,00	0,00	1.914.609,61
11937	2.2.01.07	Parcelamento de impostos	226.581,20	0,00	0,00	226.581,20
12049	2.2.01.08	PERT	1.685.169,39	0,00	0,00	1.685.169,39
12078	2.2.01.09	Parcelamento ISS	2.859,02	0,00	0,00	2.859,02
11943	2.2.02	PROCESSOS AÇÕES - RJ CONCURSAIS	537.456,09	0,00	0,00	537.456,09
11950	2.2.02.01	Trabalhistas	537.456,09	0,00	0,00	537.456,09
12010	2.2.03	CONTA CORRENTE	6.491.048,84	43.765,75	33.150,00	6.480.433,09
3205	2.2.03.01	FIRPAVI - - Empresa Pagadora	6.189.740,35	43.765,75	33.150,00	6.179.124,60
12032	2.2.03.02	Alba Helena Gasco	26.690,00	0,00	0,00	26.690,00
12026	2.2.03.03	Anna Maria Trona	1.458,49	0,00	0,00	1.458,49
12091	2.2.03.04	Emprestimo Terceiros	273.160,00	0,00	0,00	273.160,00

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Concrelar - em R$	ago/22
Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	30.000
(-) Pagamento a Fornecedores/ Serviços	190
(-) Pagamento a Empregados	0
(-) Recolhimento ao Governo	1.095
(-) Pagamentos a Credores Diversos	165
Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	**28.549**
Atividades de Investimento	
(+) Recebimento de Venda do Imobilizado	0
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0
(+) Recebimento de Dividendos	0
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimento	**0**
Atividades de Financiamento	
(+) Novos Empréstimos	0
(+) Entradas de mútuos / Conta Corrente	33.150
(-) Amortização de Empréstimos	0
(-) Devolução de mútuos / Conta Corrente	43.766
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamento	**-10.616**
Variação nas Disponibilidades	**17.934**
Disponibilidades no início do período	**972**
Disponibilidades no final do período	**18.905**

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Firpavi S.A. - em R$	ago/22
Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	62.672
(-) Pagamento a Fornecedores/ Serviços	41.098
(-) Pagamento a Empregados	0
(-) Recolhimento ao Governo	2.272
(-) Pagamentos a Credores Diversos	495
Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	**18.807**
Atividades de Investimento	
(+) Recebimento de Venda do Imobilizado	0
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0
(+) Recebimento de Dividendos	0
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos	**0**
Atividades de Financiamento	
(+) Novos Empréstimos	0
(+) Entradas de Mútuos/Conta Corrente	43.766
(-) Amortização de Empréstimos	0
(-) Devolução de Mútuos/Conta Corrente	47.950
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamento	**-4.184**
Aumento / Diminuição nas Disponibilidades	**14.622**
Disponibilidades no início do período	**-9.308**
Disponibilidades no final do período	**5.314**

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul-22	ago-22
Liquidez Imediata	0,00	0,02
Liquidez Seca	0,32	0,34
Liquidez Corrente	0,32	0,34
Liquidez Geral	0,35	0,35
Índices de Estrutura de Capital	**jul-22**	**ago-22**
Endividamento	2,25	2,27
Composição do Endividamento	0,12	0,12
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,16	0,16
Instrumentos Financeiros - R$	**jul-22**	**ago-22**
Capital Circulante Líquido	- 821.762	- 803.828
Necessidade de Capital de Giro	- 822.733	- 822.733
Saldo em Tesouraria	972	18.905
Índice de Rentabilidade - R$	**jul-22**	**ago-22**
EBITDA	28.905	28.715

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Segundo informações prestadas anteriormente pela Recuperanda, não há colaboradores registrados, pois todos foram transferidos para a empresa coligada Firpavi.

Glossário:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos

sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores – AGC realizada em 27/05/2021 foi aprovado o 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial – PRJ que foi homologado com ressalvas no dia 03/09/2021.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

- **Classe I:** Prazo de 12 (doze) meses da homologação do Modificativo ao Plano, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.101/2005, sob pena da convolação da recuperação judicial em falência.
- **Classe III:** Carência de um mês após o término dos pagamentos a Classe I, os créditos sofrerão deságio de 30%, e serão pagos em 9 parcelas anuais, ajustadas pela TR acrescida de juros de 3% a.a.
- **Classe IV:** Carência de um mês após o término dos pagamentos a Classe I, os créditos sofrerão deságio de 30%, e serão pagos em 5 parcelas anuais, ajustadas pela TR acrescida de juros de 3% a.a.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme informado no 3º Aditivo, os credores da Classe I receberiam 3 parcelas mensais no valor de R$ 250 pelo atraso do leilão da Unidade Produtiva Isolada – UPIs, desse valor foi pago o total de R$ 36.200 a 101 dos 164 credores, sendo pagos em parcelas que variaram de R$ 200 a 600, conforme comprovantes enviados.

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até jul/22 D	Pagamento até jul/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
I	8.505.903,30	1.701.180,66	6.804.722,64	-	36.200,00	-	6.768.522,64
III	9.712.651,18	2.913.795,35	6.798.855,83	-	-	-	6.798.855,83
IV	475.238,50	142.571,55	332.666,95	-	-	-	332.666,95
Totais	18.693.792,98	4.757.547,56	13.936.245,42	-	36.200,00	-	13.900.045,42

Valores expressos em Reais

Legenda:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC.
B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

1. Reiteramos a solicitação de informar a composição do saldo da rubrica Receitas Não Operacionais no valor de R$ 247.424,70, apresentado nas Demonstrações Financeiras da Recuperanda Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.
2. Conforme Decisão de fls. 6868 os pagamentos aos credores trabalhistas (Classe I) não poderiam ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses da homologação do Modificativo ao Plano, que ocorreu um 03/09/2021. Dessa forma, essa Administradora solicita os comprovantes de pagamento a esses credores.
3. Apresentar mensalmente a documentação abaixo, de acordo com Termo de diligência:
   - Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado;
   - Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
   - Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
   - Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (em Excel);
   - Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
   - Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
08/06/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
20/07/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/07/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
09/11/2017	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/11/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
11/10/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
02/03/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
03/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
19/09/2018	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
01/10/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
15/08/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
14/09/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
21/09/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
16/12/2017	Prazo para agendar AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
15/01/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
23/12/2020	Aditivo o Plano de Recuperação Judicial	
27/03/2019	Aprovação do 01º Plano de Recuperação Judicial	
24/07/2019	Homologação do 01º Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
27/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
04/09/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
04/09/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (AC 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	